



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA N.º 404/2014 – DG

Interrompe férias de servidor.

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 178/2013-GP, de 02/05/2013 – DJE: 06/05/2013, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 16581/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, por imperiosa necessidade do serviço, a partir de 19/11/2014, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2014, marcada para o período de 17/11/2014 a 26/11/2014 do servidor CARLOS ANDRÉ COSTA, ocupante do Cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 60001751, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, Removido para este Regional, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112, de 11/12/1990.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 26 de novembro de 2014.

A assinatura manuscrita de Ana Esmera Pimentel da Fonseca.
Ana Esmera Pimentel da Fonseca
Diretora-Geral